



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA –SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10 /2017

INSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, Pr. Marcio Roberto Pinto da Silva no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Coordenadora dos Concursos Públicos e dos Processos Seletivos da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Ato, fica assim composta:

Presidente: Manoel Bomfim do Carmo Neto

Membro: Zulphi Batista de Oliveira

Membro: Kevin Bitencourt Lima

Parágrafo Único – A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA –SP

Art. 3º – À Comissão Coordenadora dos Concursos Públicos e dos Processos Seletivos, compete promover a realização das provas escritas, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

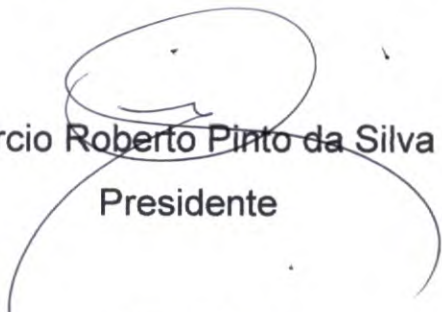
Parágrafo Único – Em sendo contratada empresa especializada para a realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos, caberá à Comissão Coordenadora, a fiscalização dos trabalhos.

Art. 4º – As decisões da Comissão Coordenadora dos Concursos Público e dos Processos Seletivos, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º – Compete ao Presidente da Comissão Coordenadora dos Concursos Público e dos Processos Seletivos presidir as reuniões.

Art. 6º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade por 12 meses.

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, 30 de outubro de 2017


Marcio Roberto Pinto da Silva
Presidente

Afixado no Edital da Câmara na data Supra.